

ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 37/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Serviços Públicos (CONDSEF/CUT), e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Serviços Públicos (FENADSEF/CUT), resolvem firmar o que segue:

Este Aditivo ao Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação da Carreira do Seguro Social, nos seguintes termos:

Cláusula primeira — A reestruturação remuneratória da Carreira do Seguro Social se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Parágrafo único. Aposentados e pensionistas serão contemplados pelo presente Termo, de acordo com as regras de aposentadoria em que se enquadram.

Cláusula segunda — A reestruturação remuneratória dos cargos de nível superior e intermediário, da Carreira do Seguro Social, demonstrada no Anexo, se dará da seguinte forma:

- a) Ampliação da tabela remuneratória, passando de 17 para 20 padrões, com 5 padrões por classe;
- b) Acréscimo de 3 (três) novos padrões na classe inicial da tabela;
- c) Reposicionamento dos atuais servidores em janeiro de 2025, conforme demonstrado na tabela do Anexo;
- d) Reajuste da remuneração de ingresso na carreira, a partir dos padrões iniciais; e
- e) Majoração da GDASS, a partir da aplicação de 100% do reajuste proposto sobre a citada gratificação (VB e GAE inalterados).

Cláusula terceira — A reestruturação remuneratória dos cargos de nível auxiliar, da Carreira do Seguro Social, se dará conforme tabela demonstrada no Anexo.

Cláusula quarta — O Comitê Gestor da Carreira será regulamentado até 31 de outubro de 2024, e, nos primeiros 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses, se dedicará a analisar o pleito de exigência de nível superior como requisito de ingresso para os cargos de nível intermediário.

Cláusula quinta — Será procedida a alteração do artigo 5º-B da Lei nº 10.855 de 1º de abril de 2004, alterada pela Lei nº 13.846/2019, conforme segue:

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Aditivo ao Termo de Acordo nº 37/2024

“São atribuições específicas da Carreira do Seguro Social, dentre outras dispostas em Regulamento:

I- No exercício da competência finalística do INSS e em caráter exclusivo (...)”

Cláusula sexta – O cumprimento do Termo de Acordo de Greve nº 01/2022 é de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social, por ser assunto de sua alçada.

Cláusula sétima - O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula oitava – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2024.



JOSÉ LOPEZ FEIJÓ
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI



ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente do INSS



REGINA COELI MOREIRA CAMARGOS
Secretária de Gestão de Pessoas Substituta
SGP/MGI



PEDRO ARMENGOL DE SOUZA
Secretário de Finanças da Confederação Nacional
dos Trabalhadores em Serviço Público – CONDSEF/CUT



EDILSON JOSÉ MUNIZ
Secretário de Políticas Sociais – FENADSEF/CUT

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Aditivo ao Termo de Acordo nº 37/2024

ANEXO – Carreiras do Seguro Social

Nível Superior – 40h

TABELA ATUAL
CORRELAÇÃO

JANEIRO 2025

CLASSE/PADRÃO		CLASSE PADRÃO	VB 40 hs.	GAE 40 hs.	GDASS 100 pts 40 hs.	ATIVO TOTAL (em R\$) 100 pts. 40 hs.
ESPECIAL	IV	V	1.599,69	2.559,50	11.730,79	15.889,98
	III	IV	1.518,54	2.429,66	11.427,95	15.376,15
	II	ESPECIAL III	1.441,20	2.305,92	11.132,93	14.880,05
	I	II	1.424,83	2.279,73	10.845,52	14.550,08
C	IV	I	1.393,40	2.229,44	10.565,53	14.188,37
	III	V	1.363,05	2.180,88	10.014,72	13.558,65
	II	IV	1.333,56	2.133,70	9.760,94	13.228,20
	I	III	1.304,94	2.087,90	9.513,59	12.906,43
B	IV	II	1.277,14	2.043,42	9.272,50	12.593,06
	III	I	1.250,15	2.000,24	9.037,52	12.287,91
	II	V	1.223,97	1.958,35	8.574,50	11.756,82
	I	IV	1.198,53	1.917,65	8.361,29	11.477,47
A	V	B III	1.173,83	1.878,13	8.153,38	11.205,34
	IV	II	1.149,84	1.839,74	7.950,64	10.940,22
	III	I	1.126,60	1.802,56	7.752,94	10.682,10
	II	V	1.104,03	1.766,45	7.383,75	10.254,23
A	I	IV	1.082,06	1.731,30	7.134,06	9.947,42
		A III	1.060,64	1.697,02	6.992,81	9.750,47
		II	1.039,74	1.663,58	6.855,02	9.558,34
		I	1.019,35	1.630,96	6.720,61	9.370,92

ABRIL 2026

CLASSE PADRÃO	VB 40 hs.	GAE 40 hs.	GDASS 100 pts 40 hs.	ATIVO TOTAL (em R\$) 100 pts. 40 hs.
V	1.599,69	2.559,50	12.610,60	16.769,79
IV	1.518,54	2.429,66	12.285,05	16.233,25
ESPECIAL III	1.441,20	2.305,92	11.967,90	15.715,02
II	1.424,83	2.279,73	11.658,93	15.363,49
I	1.393,40	2.229,44	11.357,94	14.980,78
V	1.363,05	2.180,88	10.765,82	14.309,75
IV	1.333,56	2.133,70	10.493,01	13.960,27
C III	1.304,94	2.087,90	10.227,11	13.619,95
II	1.277,14	2.043,42	9.967,94	13.288,50
I	1.250,15	2.000,24	9.715,33	12.965,72
V	1.223,97	1.958,35	9.217,59	12.399,91
IV	1.198,53	1.917,65	8.988,39	12.104,57
B III	1.173,83	1.878,13	8.764,88	11.816,84
II	1.149,84	1.839,74	8.546,94	11.536,52
I	1.126,60	1.802,56	8.334,41	11.263,57
V	1.104,03	1.766,45	7.937,53	10.808,01
IV	1.082,06	1.731,30	7.669,11	10.482,47
A III	1.060,64	1.697,02	7.517,27	10.274,93
II	1.039,74	1.663,58	7.369,15	10.072,47
I	1.019,35	1.630,96	7.224,66	9.874,97

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 4 do Aditivo ao Termo de Acordo nº 37/2024

Nível Intermediário – 40h

TABELA ATUAL
CORRELAÇÃO

JANEIRO 2025

CLASSE/PADRÃO			CLASSE PADRÃO	VB 40 hs.	GAE 40 hs.	GDASS 100 pts 40 hs.	ATIVO TOTAL (em R\$) 100 pts. 40 hs.
ESPECIAL	IV	→	V	1.201,20	1.921,92	7.956,89	11.080,01
	III	→	IV	1.136,40	1.818,24	7.710,16	10.664,80
	II	→	ESPECIAL III	1.103,11	1.764,98	7.471,09	10.339,18
	I	→	II	1.071,24	1.713,98	7.239,43	10.024,65
C	IV	→	I	1.066,01	1.705,62	7.014,95	9.786,58
	III	→	V	1.035,76	1.657,22	6.636,66	9.329,64
	II	→	C IV	1.006,78	1.610,85	6.433,99	9.051,62
	I	→	III	978,95	1.566,32	6.237,51	8.782,78
B	IV	→	II	952,41	1.523,86	6.047,03	8.523,30
	III	→	I	926,90	1.483,04	5.862,37	8.272,31
	II	→	V	902,62	1.444,19	5.546,23	7.893,04
	I	→	IV	879,29	1.406,86	5.379,47	7.665,62
A	V	→	B III	856,95	1.371,12	5.217,72	7.445,79
	IV	→	II	835,59	1.336,94	5.060,83	7.233,36
	III	→	I	815,11	1.304,18	4.908,66	7.027,95
	II	→	V	795,56	1.272,90	4.643,95	6.712,41
A	I	→	IV	776,74	1.242,78	4.465,34	6.484,86
			A III	758,54	1.213,65	4.360,68	6.332,87
			II	740,91	1.185,44	4.259,31	6.185,66
		I	723,83	1.158,11	4.161,11	6.043,05	

ABRIL 2026

CLASSE PADRÃO	VB 40 hs.	GAE 40 hs.	GDASS 100 pts 40 hs.	ATIVO TOTAL (em R\$) 100 pts. 40 hs.
V	1.201,20	1.921,92	8.553,66	11.676,78
IV	1.136,40	1.818,24	8.288,42	11.243,06
ESPECIAL III	1.103,11	1.764,98	8.031,42	10.899,51
II	1.071,24	1.713,98	7.782,39	10.567,61
I	1.066,01	1.705,62	7.541,07	10.312,70
V	1.035,76	1.657,22	7.134,41	9.827,39
C IV	1.006,78	1.610,85	6.916,54	9.534,17
III	978,95	1.566,32	6.705,32	9.250,59
II	952,41	1.523,86	6.500,56	8.976,83
I	926,90	1.483,04	6.302,05	8.711,99
V	902,62	1.444,19	5.962,20	8.309,01
IV	879,29	1.406,86	5.782,93	8.069,08
B III	856,95	1.371,12	5.609,05	7.837,12
II	835,59	1.336,94	5.440,39	7.612,92
I	815,11	1.304,18	5.276,81	7.396,10
V	795,56	1.272,90	4.992,25	7.060,71
IV	776,74	1.242,78	4.800,24	6.819,76
A III	758,54	1.213,65	4.687,73	6.659,92
II	740,91	1.185,44	4.578,76	6.505,11
I	723,83	1.158,11	4.473,19	6.355,13

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 5 do Aditivo ao Termo de Acordo nº 37/2024

Nível Auxiliar – 40h

JANEIRO 2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GAE	GDASS	ATIVO
		40 hs.	40 hs.	100 pts. 40 hs.	TOTAL (em R\$) 100 pts. 40 hs.
ESPECIAL	III	764,62	1.223,39	1.347,50	3.335,51
	II	741,08	1.185,73	1.345,00	3.271,81
	I	718,58	1.149,73	1.343,75	3.212,06

ABRIL 2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GAE	GDASS	ATIVO
		40 hs.	40 hs.	100 pts. 40 hs.	TOTAL (em R\$) 100 pts. 40 hs.
ESPECIAL	III	764,62	1.223,39	1.532,25	3.520,26
	II	741,08	1.185,73	1.509,50	3.436,31
	I	718,58	1.149,73	1.498,13	3.366,44

